

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 06 de novembro de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 116/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 057/17, que altera a Lei Municipal nº 276/01, que dispõe sobre incentivos para manutenção, ampliação e instalação de empresas comerciais, industriais, agroindustriais, prestadores de serviços e condomínios agrícolas no Município de Roca Sales, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente